



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 522/2007

Boa Vista-RR, 4 de setembro de 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000097/2007-45,

RESOLVE:

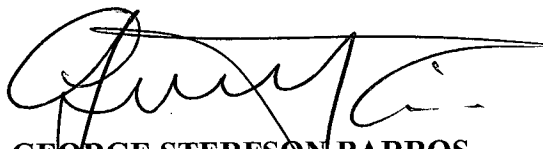
I – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ADONIAS FAUSTINO BARBOSA**, ocupante do cargo de Motorista, Mat. SIAPE 0713256, Classe “C”, Nível “T”, Padrão “10”, do quadro permanente deste CEFET-RR, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da E.C. nº 41/2003, acrescido de 10% (dez por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Vantagem Pecuniária Individual de que trata a Lei 10.698/03.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 4 de setembro de 2007



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral